



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE 2ª ENTRÂNCIA**

**A ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público aos Promotores de Justiça de 2ª entrância requerentes dos Editais de Remoções de nº **36/09-A, nº 37/09, nº 38/09-A, nº 39/09-A, nº 40/09-A, nº 41/09-A, nº 42/09-A e nº 43/09**, publicados no DJ do dia **06/06/09**, bem como dos Editais de Remoções de nº **44/09 e nº 45/09**, publicados no DJ do dia **11/06/09 e do dia 18/06/09**, respectivamente, que os mesmos foram republicados no DJ do dia de hoje, **30/06/09**, em face do equívoco pela não publicação oportuna do Edital da vacância da 2ª Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga. Tal medida se fez necessária, para que não seja quebrada a ordem cronológica de vacância da 2ª entrância.

Na relação de Editais publicados, portanto, foram incluídas as publicações dos **Editais 33/09 para o Cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga**, em decorrência da comunicação de exercício da Promotora de Justiça Joseane dos Santos Amaral e do **Edital 43/09 para o Cargo de 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itabaiana** em decorrência da comunicação de exercício da Promotora de Justiça Carolina Lucas.

Em relação aos Editais de vacância em que não houve mudança de critério, serão aproveitados os requerimentos anteriormente efetuados, estando automaticamente concorrendo às remoções constantes dos editais publicados no DJ do dia 30/06/09 em que os critérios de antiguidade e merecimento permaneceram inalterados, conforme tabela abaixo:

EDITAL	CARGO	CRITÉRIO	OBS.
31/09	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA COMARCA DA CAPITAL	REMOÇÃO MEREcimento	NÃO HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
32/09	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	NÃO HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
33/09	2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITAPORANGA	REMOÇÃO MEREcimento	1ª PUBLICAÇÃO
34/09	13º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA COMARCA DA CAPITAL	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	NÃO HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
35/09	12º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA COMARCA DA CAPITAL	REMOÇÃO MEREcimento	NÃO HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
36/09	15º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA COMARCA DA CAPITAL	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	NÃO HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
37/09	14º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA COMARCA DA CAPITAL	REMOÇÃO MEREcimento	NÃO HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
38/09	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO
39/09	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PATOS	REMOÇÃO MEREcimento	HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO

<b>40/09</b>	<b>2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL</b>	<b>REMOÇÃO ANTIGUIDADE</b>	<b>HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO</b>
<b>41/09</b>	<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE</b>	<b>REMOÇÃO MERECEMENTO</b>	<b>HOUE MUDANÇA NO CRITÉRIO</b>
<b>42/09</b>	<b>1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITABAIANA</b>	<b>REMOÇÃO ANTIGUIDADE</b>	<b>1ª PUBLICAÇÃO</b>

Ainda, informamos que o Edital nº 39/2009 A, publicado no DJ do dia 30/06/06, foi tornado sem efeito, porquanto se trata de repetição do Edital nº 32/2009 A, também publicado na mesma data, ou seja, ambos se referem à remoção por antiguidade ao Cargo de 5º Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Campina Grande.

Por fim, registramos a **errata** quanto aos **números dos editais** publicados no DJ do dia 30/06/09, de modo que **onde se lê** nº 40/2009, nº 41/2009, nº 43/2009 e nº 44/2009 **se passe a ler**, respectivamente, nº 39/2009, nº 40/2009, nº 41/2009 e nº 42/2009. Ou seja, 40/09 (leia-se 39/09), 41/09 (leia-se 40/09), 43/09 (leia-se 41/09) e 44/09 (leia-se 42/09).

A Votação dos referidos editais de vacância publicados na data de hoje está prevista para o dia 13 de julho do corrente ano.

João Pessoa – PB, em 30 de junho de 2009

**ALOYSIO CARNEIRO JUNIOR**  
**Assessor do CSMP**